

nadores de Propaganda. Decisão de acordo com o parecer. Os maiores acolheram a proposta de que os reclamantes poderiam usar o horário para propaganda exclusiva de suas candidaturas. Decisão de acordo com o parecer. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 624 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Higa Nabukatsu, Luis Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Remo Letteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siqueira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao SRI. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nº 451, 453 e 454. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 20/86 - Classe VII - Consulta formulada pela Dra. Maria Isabel de Matos Rocha, Juíza Eleitoral da 14ª Zona - Relator: Dr. Remo Letteriello. Decisão: "Por unanimidade responderam a consulta aditando parecer". A seguir o Dr. Octávio Pacheco Lomba parabenizou o Dr. Nildo de Carvalho pela promoção a Desembargador. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E para constar, foi lavada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo

Presidente.

ATA 625 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juízes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Remolo Letteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siqueira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA 626 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juízes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Remolo Letteriello, Newley